



# SUMÁRIO

- DECRETO N.º 018 DE 17 DE MARÇO DE 2020.
- PORTARIA Nº 006 DE 17 DE MARÇO DE 2020.
- DECRETO 1, Dezembro / 2019 - Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.900,00 ///ONZE MIL, NOVECENTOS REAIS/// e dá outras providências.  
DECRETO 20, Dezembro / 2019 - Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.224.289,54 ///CINCO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

Decreto N.º 018 de 17 de Março de 2020.

EMENTA: Estabelece medidas temporárias no âmbito do território deste Município de Canarana/BA de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria N.º 188, de 03/02/2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCov), por entender se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** que na data de 11 de março de 2020, a OMS - Organização Mundial da Saúde declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é uma pandemia;

**CONSIDERANDO** que neste país, a primeira fase epidemiológica da COVID-19 esteve ligada a "casos importados", em que haviam poucas pessoas acometidas e todas regressaram de países onde há epidemia;

**CONSIDERANDO** que neste país, a segunda fase epidemiológica da COVID-19 foi de transmissão local, quando pessoas que não viajaram para o exterior ficam doentes, ou seja, havia transmissão autóctone, mas ainda seria possível identificar o paciente que transmitiu o vírus, geralmente parentes ou pessoas de convívio social próximo;

**CONSIDERANDO** que neste país, a terceira fase epidemiológica ou de transmissão comunitária, ocorrerá quando o número de casos aumente exponencialmente e se perda a capacidade de identificar a fonte ou pessoa transmissora;

**CONSIDERANDO** que no presente momento da epidemia no Brasil é de prudência; não de pânico, ainda mais porque aproximadamente 80 a 85% dos casos até então apresentados são Leves e não necessitam hospitalização, devendo permanecer em isolamento respiratório domiciliar; 15% necessitam internamento hospitalar fora da unidade de terapia intensiva (UTI) e menos de 5% precisam de suporte intensivo;

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

**CONSIDERANDO** que é possível que algumas cidades brasileiras, com maior probabilidade para ocorrer em São Paulo, seguida do Rio de Janeiro, entrem na fase de transmissão comunitária (3ª fase epidemiológica) nos próximos dias ou poucas semanas, por serem as cidades mais populosas do Brasil e com grande número de viajantes;

**CONSIDERANDO** que no presente momento nenhum caso suspeito ou tampouco confirmado foi detectado no âmbito do território deste Município de Canarana/BA, o que nos impulsiona a promover medidas preventivas de controle, pois que somente as ações em conjunto da sociedade civil, agentes públicos, sociedades científicas e profissionais de saúde farão com que enfrentemos esta nova epidemia com sucesso, diminuindo a mortalidade principalmente entre os idosos e mitigando as consequências sociais e econômicas;

**CONSIDERANDO** que a situação epidemiológica em nosso país é dinâmica, e que esse quadro pode alterar com o passar dos dias a partir de novas deliberações que forem tomadas com base no cenário sanitário nacional, estadual ou municipal se modificar;

**CONSIDERANDO** que medidas proporcionais às condições de saúde pública estão sendo tomadas gradativamente e em tempo oportuno;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Este Decreto disciplina medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), as quais deverão ser cumpridas integralmente por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Canarana/BA, além da população em geral;

Art. 2º. Ficam suspensos todos os eventos públicos e particulares, sejam eles de caráter cultural, religioso ou comemorativo, cuja previsão de aglomeração seja superior a 30 (trinta) pessoas;

Art. 3º. Os eventos, cuja previsão de aglomeração seja superior a 30 (trinta) pessoas, dependerá de prévia autorização municipal;

Art. 4º. Os eventos, sejam eles públicos ou particulares, deverão ser fiscalizados pela Vigilância Sanitária, e esta poderá utilizar de poder de polícia para determinar cancelamento caso haja descumprimento do quanto determinado pelos Artigos 2º e 3º deste Decreto;

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

Art. 5º. Ficam canceladas todas as viagens de servidores da Prefeitura Municipal de Canarana/BA para cidades aonde haja casos comunitários ou locais do COVID-19, exceto servidores da Saúde em exercício de função.

Art. 6º. Todas as reuniões entre servidores desta Prefeitura e consultores oriundos de cidades aonde haja casos comunitários ou locais do COVID-19 somente poderá ser realizada por meio de videoconferência;

Art. 7º. Ficam suspensas reuniões institucionais no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de Canarana/BA, salvo para atender assunto de excepcional interesse público;

Art. 8º. Os servidores com idade superior a 60 anos e que seja detentor de doença crônica que implica em maior risco de morbimortalidade relacionada ao COVID-19, mediante comprovação da enfermidade, poderá exercer suas funções em sistema *home office* (*trabalho em casa*);

Art. 9º. Fica proibida a concessão de férias a profissionais de saúde, assim como a concessão de licenças para trato de interesse particular;

Parágrafo Único. Todas as férias e/ou licenças para trato de interesse particular que tenham sido concedidas a profissionais de saúde e que estejam em curso poderão ser revogadas, devendo o profissional de saúde ser notificado a retornar de imediato ao seu posto;

Art. 10. Os servidores públicos que estiverem com sintomas inerentes ao COVID-19 deverão ser periciados por equipe das Unidades Básicas de Saúde e encaminhados a exercerem suas atividades em regime *home office* (*trabalho em casa*);

Art. 11. Todos os cidadãos que tenham regressado de viagem internacional ou de locais onde hajam casos comunitários do COVID-19 deverão ficar em isolamento domiciliar pelo período de 15 (quinze) dias, devendo nesse lapso ser periciado por equipe das Unidades Básicas de Saúde;

Parágrafo Único. Em caso de necessidade de isolamento, a ser decidido pela Secretaria Municipal de Saúde ou por determinação do Ministério da Saúde, de que trata o caput deste Artigo, a passagem servirá de instrumento para abono de faltas ao serviço público, acaso o cidadão tratado seja servidor público municipal;

Art. 12. Todos os passageiros de vôos diretos oriundos de São Paulo, ou de outros locais que possuam casos comunitários ou locais do COVID-19, deverão fornecer dados à equipe de Vigilância Sanitária desta Prefeitura, com a finalidade de ser cadastrados para garantir monitoramento

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO  
2017-2020

e prevenção;

Art. 13. Todos os passageiros de ônibus oriundos de São Paulo, ou de outros locais que possuam casos comunitários ou locais do COVID-19, deverão fornecer dados à equipe de Vigilância Sanitária desta Prefeitura, com a finalidade de ser cadastrados para garantir monitoramento e prevenção;

Art. 14. Com o objetivo de garantir monitoramento de ações de prevenção, fica instituído o Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE, que será formado pela Secretária Municipal de Saúde, pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, pela Diretoria de Comunicação, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Diretor Municipal de Vigilância Sanitária, pela Secretária Municipal de Assistência Social, pela Secretária Municipal de Educação, e por mais dois representantes, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 15. O Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE será presidido pela Secretária Municipal de Saúde, a quem competirá regular por portaria casos específicos ou não previstos neste Decreto, tudo em prol do controle da prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Art. 16. Este Decreto vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período de conformidade com o estágio de evolução do COVID-19;

Art. 17. Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de Março de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2020.

**Ezenivaldo Alves Doutado**  
Prefeito do Município

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



Portaria



Governo do Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Canarana  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA  
CEP: 44890-000 – CNPJ: 13.714.464/0001-01



**Portaria nº 006 DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

“Suspensão das aulas na Rede municipal de ensino em escolas públicas e privadas”

A Secretária Municipal de Educação – Município de Canarana – BA, no uso de suas atribuições legais, diante das circunstâncias de atenção à prevenção da propagação do COVID – 19 (Corona vírus), seguindo as orientações do Ministério da saúde.

**CONSIDERANDO** o Decreto municipal nº 018 de 17 de março de 2020.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender as aulas da Rede Municipal de Ensino em suas instâncias públicas e particulares por 15(quinze) dias corridos.

**Art. 2º** - A suspensão poderá ser prorrogada por igual período, caso haja necessidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canarana – Bahia, 17 de março de 2020.

---

Márcia Almeida de Novaes Oliveira  
Secretária Municipal da Educação



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 1

Dezembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.900,00 ///ONZE MIL, NOVECENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 189,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020013	2.000,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020019	7.500,00
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020020	2.400,00
	Soma da Unidade:	<u>11.900,00</u>
	Total:	<u>11.900,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020013	2.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020019	7.500,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020020	2.400,00
	Soma da Unidade:	<u>11.900,00</u>
	Total:	<u>11.900,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CANARANA, 2 de Dezembro de 2019

EZENIVALDO ALVES DOURADO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 20

Dezembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.224.289,54 //CINCO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 189,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01011 Gabinete do Prefeito

2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020083	168.025,10
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020092	2.000,00
Soma da Unidade:		<b>170.025,10</b>

02001 Procuradoria Geral do Município

2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020084	21.419,17
Soma da Unidade:		<b>21.419,17</b>

03001 Secretaria de Administração e Planejamento

2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020006	5.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020007	17.430,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020017	3.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020024	51.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020035	30.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020043	135.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020056	138.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020067	3.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020068	8.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020069	3.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020070	1.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020071	2.800,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020073	50.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020076	10.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020077	10.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020078	40.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020079	7.556,29
339092 - 0100.000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 12020087	11.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020091	1.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020093	7.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020108	32.662,88
339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020114	66.530,37

2067 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM PUBLICIDADE

339039 - 0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020086	3.000,00
Soma da Unidade:		<b>635.979,54</b>

04001 Secretaria da Fazenda

2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

319091 - 0100.000 SENTENÇAS JUDICIAIS	NC : 12020026	1.000,00
---------------------------------------	---------------	----------

2011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CANARANA**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13714464000101

**DECRETO 20**

**Dezembro / 2019**

469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12020080	79.000,00
319091 - 0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12020097	70.000,00
	Soma da Unidade:	<b>150.000,00</b>
05001 Secretaria de Infraestrutura		
1011 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020014	60.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020027	22.400,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020028	35.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020029	38.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020030	19.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020031	41.855,00
2054 MANUT. DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020001	60.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020002	100.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020003	35.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020004	20.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020005	30.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020116	200.440,00
	Soma da Unidade:	<b>661.695,00</b>
06001 Secretaria de Educação		
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020037	8.000,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020038	5.000,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020041	50.000,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020042	11.000,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020047	105.340,00
339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020075	4.808,90
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020104	9.821,45
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020128	151.000,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020129	56.129,45
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339030 - 0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020012	15.000,00
2071 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020044	8.320,25
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020063	5.000,00
339030 - 0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020064	11.000,00
2074 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL		
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020048	78.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020105	47.069,69
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020130	48.447,04
2075 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL		
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020049	310.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020058	72.265,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020059	4.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020060	17.800,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020106	266.958,66
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020107	8.926,50
2077 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMNETAL		
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020081	700.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 20

Dezembro / 2019

319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020082	535.878,85
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020088	3.458,25
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020122	176.685,15
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020123	978,86
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020124	53.071,00
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020125	58.740,00
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020126	60.000,00
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020127	7.473,52
2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020016	3.500,00
Soma da Unidade:		<b>2.893.672,57</b>
07001 Fundo Municipal de Saúde		
2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS		
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020053	2.070,00
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020054	2.000,00
2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020018	3.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020023	50.000,00
339014 - 0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020025	2.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020033	12.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020034	11.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020039	2.000,00
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020040	1.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020055	30.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020061	4.000,00
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020065	9.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020089	276,25
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020090	2.140,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020094	6.000,00
317170 - 0102.002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 12020096	24.043,88
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020098	11.061,25
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020101	7.483,78
339030 - 0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020102	8.175,10
339035 - 0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12020103	12.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020110	39.187,87
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020112	47.844,25
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020113	44.194,95
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020115	5.280,00
2084 MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/TFD/SIA/AIH/CEO/FAEC/HPP)		
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020008	2.100,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020095	6.000,00
2085 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)		
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020009	11.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020010	12.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020011	500,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020021	50.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020022	7.000,00
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020032	5.000,00
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020036	2.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020057	26.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020062	2.807,69



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CANARANA**  
**### CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 13714464000101

**DECRETO 20**

**Dezembro / 2019**

339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020100	7.678,57
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020111	49.188,93
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020121	24.357,17
Soma da Unidade:		<b>541.389,69</b>

08002 Fundo Municipal de Assistência Social

2044 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGF BF

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020050	2.650,00
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020051	9.625,00
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020052	3.390,00
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020109	7.481,25

2048 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEF CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/PISO DE ALTA

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020046	10.000,00
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020117	1.839,67
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020119	5.000,00

2049 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)

339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020066	4.500,00
339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020072	1.400,00
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020118	7.267,04

2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020045	10.000,00
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020120	8.000,00
Soma da Unidade:		<b>71.152,96</b>

09001 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020015	600,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020085	32.275,51
Soma da Unidade:		<b>32.875,51</b>

10001 Secretaria de Cultura e Lazer

2063 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020074	40.850,00
Soma da Unidade:		<b>40.850,00</b>

12001 Secretaria de Transporte

2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

339030 - 0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020099	5.230,00
Soma da Unidade:		<b>5.230,00</b>

Total: **5.224.289,54**

**Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

03001 Secretaria de Administração e Planejamento

2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020093	7.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020101	7.483,78
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020103	12.000,00

2067 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM PUBLICIDADE

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020027	22.400,00
--	---------------	-----------



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 20

Dezembro / 2019

	Soma da Unidade:	<b>48.883,78</b>
03002 Controle Interno		
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020123	978,86
	Soma da Unidade:	<b>978,86</b>
04001 Secretaria da Fazenda		
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020087	11.000,00
	Soma da Unidade:	<b>11.000,00</b>
05001 Secretaria de Infraestrutura		
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
339036 - 0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020006	5.000,00
2057 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
339030 - 0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020028	35.000,00
	Soma da Unidade:	<b>40.000,00</b>
06001 Secretaria de Educação		
2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339036 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020037	8.000,00
2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
339036 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020029	38.000,00
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL		
339036 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020030	19.000,00
339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020044	8.320,25
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339039 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020031	41.855,00
339039 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020035	30.000,00
449052 - 0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020038	5.000,00
2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
449052 - 0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020063	5.000,00
2071 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339039 - 0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020041	50.000,00
339039 - 0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020121	24.357,17
2074 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL		
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020080	79.000,00
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020124	53.071,00
2075 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL		
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020083	168.025,10
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020084	21.419,17
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020085	32.275,51
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020097	70.000,00
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020107	8.926,50
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020108	32.662,88
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020122	176.685,15
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020125	58.740,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 20

Dezembro / 2019

2076 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL		
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020081	700.000,00
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020082	535.878,85
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020088	3.458,25
319011 - 0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020092	2.000,00
2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020001	60.000,00
339035 - 0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12020014	60.000,00
319011 - 0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020017	3.000,00
319011 - 0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020018	3.000,00
339035 - 0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12020024	51.000,00
339035 - 0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12020042	11.000,00
339035 - 0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12020064	11.000,00
Soma da Unidade:		<b>2.370.674,83</b>
07001 Fundo Municipal de Saúde		
1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
449051 - 0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020002	100.000,00
449052 - 0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020003	35.000,00
1018 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		
449051 - 0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020004	20.000,00
449051 - 0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020043	135.000,00
2083 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339035 - 0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12020005	30.000,00
319013 - 0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020008	2.100,00
319013 - 0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020009	11.000,00
449051 - 0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020032	5.000,00
449051 - 0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020039	2.000,00
449051 - 0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020053	2.070,00
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020065	9.000,00
319013 - 0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020089	276,25
319011 - 0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020096	24.043,88
319011 - 0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020100	7.678,57
319011 - 0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020128	151.000,00
319011 - 0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020129	56.129,45
319011 - 0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020130	48.447,04
2084 MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/TFD/SIA/AIH/CEO/FAEC/HPP)		
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020110	39.187,87
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020111	49.188,93
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020112	47.844,25
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020113	44.194,95
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020114	66.530,37
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020115	5.280,00
2085 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)		
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020010	12.000,00
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020011	500,00
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020012	15.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020116	200.440,00
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVISA/PFVPS/PQAVS/ACE)		
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020021	50.000,00
339014 - 0114.014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020022	7.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 20

Dezembro / 2019

339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020023	50.000,00
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PROG. ASSIST. FARM./QUALIFAR SUS)		
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020025	2.000,00
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020026	1.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020033	12.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020034	11.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020036	2.000,00
449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020040	1.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020054	2.000,00
339032 - 0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 12020061	4.000,00
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020090	2.140,00
Soma da Unidade:		<b>1.263.051,56</b>
08002 Fundo Municipal de Assistência Social		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGF BF		
319011 - 0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020120	8.000,00
2045 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
449052 - 0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020117	1.839,67
449052 - 0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020118	7.267,04
339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020119	5.000,00
2049 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)		
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020066	4.500,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020067	3.000,00
2051 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
449052 - 0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020045	10.000,00
449052 - 0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020046	10.000,00
2090 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12020068	8.000,00
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12020069	3.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020070	1.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020071	2.800,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020072	1.400,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020073	50.000,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020086	3.000,00
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020094	6.000,00
339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020095	6.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020098	11.061,25
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020099	5.230,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020102	8.175,10
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020104	9.821,45
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020105	47.069,69
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12020106	266.958,66
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020109	7.481,25
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020126	60.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020127	7.473,52
Soma da Unidade:		<b>554.077,63</b>
09001 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
1022 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR		
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020007	17.430,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020047	105.340,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CANARANA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 20

Dezembro / 2019

449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020048	78.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020049	310.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020050	2.650,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020051	9.625,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020052	3.390,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020055	30.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020056	138.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020057	26.000,00
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020058	72.265,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020059	4.000,00
339039 - 0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020079	7.556,29
2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020015	600,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12020016	3.500,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020060	17.800,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12020062	2.807,69
Soma da Unidade:		<b>828.963,98</b>
11001 Secretaria de Esporte		
1021 IMPLANTAÇÃO DE NUCLEO DE ESPORTE EDUCACIONAL		
339039 - 0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020074	40.850,00
339039 - 0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12020075	4.808,90
449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12020076	10.000,00
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12020077	10.000,00
339030 - 0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020078	40.000,00
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12020091	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>106.658,90</b>
Total:		<b>5.224.289,54</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CANARANA, 2 de Dezembro de 2019

EZENIVALDO ALVES DOURADO